



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0004/2014

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
NOS DIAS 03 e 05 DE MARÇO DE 2014”.**

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o feriado de **“Carnaval” no dia 04 de Março** (Terça-feira);

RESOLVE:

- 1º** - Não haverá expediente para os Servidores da Câmara Municipal, no dia **03 de Março** segunda-feira de carnaval, exceto ao serviço de vigilância;
- 2º** - Não haverá expediente, no período da manhã, no dia **05 de Março** (quarta-feira de cinzas), devendo nesta data o expediente iniciar às **13:00 horas e terminar às 17:00 horas**;
- 3º** - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;
- 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 24 de fevereiro de 2014.


SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Sueli Helena Saurczenki
Diretora Legislativa

_____ “Deus Seja Louvado” _____